



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA
AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, CENTRO – TEL: (27) 3258-4713
CEP: 29680-000 – JOAO NEIVA/ES – CNPJ: 31.776.479/0001-86

**PROJETO DE LEI Nº 2.156, de 16 de junho
de 2026.**

**Altera disposições da Lei Municipal nº
3.813/2025, que dispõe sobre o Plano
Plurianual (PPA), para o quadriênio
2026-2029.**

Lei nº _____

Sancionada em ____/____/____



MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 2.156/2026

Exmo. Sr. Presidente,
Exmos. Srs. Vereadores,

Cumprindo o disposto no art. 167, inciso I da Constituição Federal, combinado com o disposto na Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e na legislação municipal pertinente, submeto à apreciação e aprovação desta Egrégia Casa Legislativa o presente Projeto de Lei, com a finalidade de incluir nova ação no Plano Plurianual (PPA) do Município de João Neiva, nos termos que passo a expor:

As ações propostas consistem em obras de infraestrutura de segurança e delimitação física em torno de equipamentos públicos municipais, conforme descrição a seguir: Ação 1 – "Construção de Muro Perimetral da Sede Administrativa do Município", compreende a edificação de estrutura de cercamento e vedação em alvenaria no entorno do prédio sede da Prefeitura Municipal de João Neiva, com vistas a garantir a segurança do patrimônio público, dos servidores e dos cidadãos que frequentam o referido espaço; Ação 2 – "Construção de Muro Perimetral do Mercado Municipal", compreende a edificação de estrutura de cercamento e vedação em alvenaria no entorno do Mercado Municipal de João Neiva, visando à proteção do equipamento público, à segurança dos comerciantes, feirantes e consumidores, bem como à organização do espaço e ao combate a ocupações e usos irregulares do bem público.

Ambas as ações guardam identidade de propósito: a proteção de bens públicos municipais de relevante interesse da coletividade, mediante a implantação de estrutura física de delimitação e segurança perimetral. A ausência de cercamento adequado nesses equipamentos representa vulnerabilidade ao patrimônio público, aos servidores, comerciantes, feirantes e munícipes que os frequentam cotidianamente.

Quanto à sede administrativa, o prédio sede da Prefeitura Municipal constitui o principal espaço de exercício do Poder Executivo local, abrigando as atividades administrativas essenciais ao funcionamento do município. A construção do muro perimetral visa: proteger o patrimônio público contra invasões, depredações e ocupações irregulares; proporcionar maior segurança aos servidores e cidadãos no acesso às instalações; e ordenar o espaço físico institucional, contribuindo para a dignidade e representatividade da sede municipal.

Quanto ao Mercado Municipal, este é equipamento público de grande relevância econômica e social, sendo espaço de geração de renda, abastecimento e convivência para a população. A inexistência de delimitação física perimetral adequada compromete a segurança do local, favorece o acesso indevido ao espaço fora do horário de funcionamento, expõe os bens públicos ali existentes a riscos de deterioração e furto, e prejudica a organização e o ordenamento do entorno. A edificação do muro



perimetral contribuirá para a valorização e preservação desse importante patrimônio público municipal.

As ações estão em consonância com os objetivos estratégicos do PPA vigente, notadamente aqueles relacionados à modernização administrativa, à gestão eficiente do patrimônio público, à promoção do desenvolvimento econômico local e à melhoria das condições de segurança dos espaços públicos municipais.

A inclusão de novas ações no Plano Plurianual encontra amparo no art. 165, § 1º da Constituição Federal, que define o PPA como instrumento de planejamento que estabelece as diretrizes, objetivos e metas da Administração Pública para as despesas de capital e outras delas decorrentes. A alteração do PPA mediante mensagem ao Poder Legislativo observa, ainda, a Lei Orgânica do Município de João Neiva e a lei municipal que instituiu o PPA vigente.

A inclusão das referidas ações no PPA não importa, por si só, em comprometimento imediato de recursos, mas representa o instrumento de planejamento necessário para que as despesas possam ser devidamente previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e na Lei Orçamentária Anual (LOA), conforme os princípios constitucionais da legalidade e da responsabilidade fiscal. Os recursos para execução das obras serão oportunamente previstos nas LOAs correspondentes aos exercícios de suas respectivas realizações.

Ante o exposto, solicito a Vossa Excelência que se digne a submeter o presente Projeto de Lei à deliberação dos nobres Vereadores desta Casa Legislativa, pugnando pela aprovação do Projeto de Lei que dela resultar, de modo a viabilizar a inclusão das ações "Construção de Muro Perimetral da Sede Administrativa do Município" e "Construção de Muro Perimetral do Mercado Municipal" no Plano Plurianual do Município de João Neiva.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Neiva, em 16 de junho de 2026.


Paulo Sérgio de Nardi
Prefeito Municipal



PROJETO DE LEI Nº 2.156, de 16 de junho de 2026

Altera disposições da Lei Municipal nº 3.813/2025, que dispõe sobre o Plano Plurianual (PPA), para o quadriênio 2026-2029.

O **Prefeito Municipal de João Neiva**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterada a Lei Municipal nº 3.813/2025, que dispõe sobre o Plano Plurianual (PPA), para o quadriênio 2026-2029, com a inclusão de novas ações, conforme Anexo Único.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Neiva, em 16 de junho
de 2026.

Paulo Sérgio de Nardi
Prefeito Municipal



ANEXO ÚNICO

MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA
ALTERAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL PPA 2026 – 2029

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA

Programa	0001	Gestão Administrativa
-----------------	-------------	------------------------------

AÇÃO DO PROGRAMA

Discriminação	1.035	Construção de muro perimetral da sede administrativa do Município			
Produto	Muro construído				
Unidade de medida	Metro				
Meta Física	2026	2027	2028	2029	Total
Orçamentário	35	-	-	-	35
N/orçamentário	-	-	-	-	-
Total	35	-	-	-	35
Meta Financeira	2026	2027	2028	2029	Total
Orçamentário	R\$ 115.000,00	-	-	-	-
N/orçamentário	-	-	-	-	-
Total	R\$ 115.000,00	-	-	-	R\$ 115.000,00

FUNÇÃO e SUBFUNÇÃO

04 – Administração	122 – Administração Geral
--------------------	---------------------------

PROJETO/ATIVIDADE

1 - Projeto

FONTES DE RECURSOS PARA FINANCIAMENTO DA AÇÃO

250000009999 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	R\$ 115.000,00
---	----------------



Cont. ANEXO ÚNICO

MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA
ALTERAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL PPA 2026 – 2029

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA

Programa **0015** **Apoio ao Produtor Rural**

AÇÃO DO PROGRAMA

Discriminação	1.036	Construção de muro perimetral do mercado municipal			
Produto	Muro construído				
Unidade de medida	Metro				
Meta Física	2026	2027	2028	2029	Total
Orçamentário	35	-	-	-	35
N/orçamentário	-	-	-	-	-
Total	35	-	-	-	35
Meta Financeira	2026	2027	2028	2029	Total
Orçamentário	R\$ 115.000,00	-	-	-	-
N/orçamentário	-	-	-	-	-
Total	R\$ 115.000,00	-	-	-	R\$ 115.000,00

FUNÇÃO e SUBFUNÇÃO

20 – Agricultura 608 – Promoção da Produção Agropecuária

PROJETO/ATIVIDADE

1 - Projeto

FONTES DE RECURSOS PARA FINANCIAMENTO DA AÇÃO

250000009999 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS R\$115.000,00

